



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.640 – Sexta-feira, 21 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Alunos realizam mostra de arte no Mercado Público

A Escola Municipal de Educação Especial Lygia Morrone Averbuck está promovendo a 10ª Mostra de Artes das Turmas do 3º Ciclo. A exposição poderá ser visitada até 30 de outubro, no segundo andar do Mercado Público Central.

Integram a exposição 40 obras em acrílico sobre tela feitas por dez alunos da Oficina de Criatividade da escola. As obras poderão ser adquiridas por meio de troca por materiais que serão utilizados na confecção, como pincéis, telas e tintas.

Segundo a coordenadora da oficina, professora Anaí

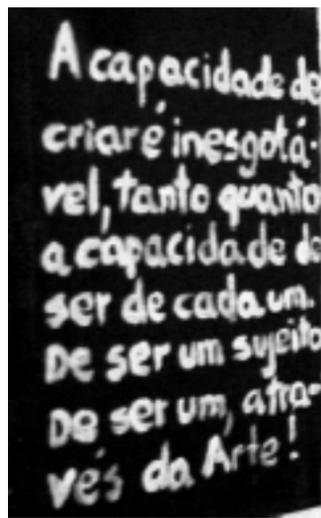
João Fiorin - PMPA



A mostra já se tornou uma atividade tradicional na Rede Municipal de Ensino

Xavier, as produções abordam cenas do cotidiano e constituem expressões singulares da leitura e compreensão que os alunos fazem do mundo, com seus sonhos e suas fantasias. Para ela, o espaço da oficina é uma oportunidade de inserção cultural. A escola atende 150 alunos de zero a 21 anos, com os mais diversos problemas.

A mostra surgiu como uma idéia da direção e professoras de resgatar a autoestima dos alunos, todos portadores de necessidades especiais. “Também procuramos fazer com que as pessoas da comunidade valorizem a produção artística desses alunos, geralmente excluídos no meio social”, destaca a professora Anaí. Desde a primeira exposição, há dez anos, o sucesso foi tanto que a mostra já se tornou uma atividade tradicional na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre. Os alunos que estão expondo nesta edição do evento possuem entre 15 e 21 anos.



## Adolescência é tema de debate

Professores, psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais, educadores e profissionais que atuam na área da saúde mental na Prefeitura e no Hospital de Clínicas de Porto Alegre, através do Centro de Estudos Luis Guedes (CELG), terão um espaço para discutir temas ligados à infância e à adolescência.

O projeto *Ver e Ouvir* – *Adolescer* será lançado amanhã,

21, no anfiteatro do Hospital de Clínicas A iniciativa visa estimular e qualificar profissionais que trabalham com adolescentes e permitir a aproximação entre a comunidade acadêmica e os profissionais que atuam na Prefeitura da Capital. A programação se inicia às 18h, com a apresentação da produção teatral gaúcha *Adolescer*, que aborda temas do dia-a-dia e assuntos polêmicos na vida dos adolescentes. Após a apresentação, haverá debate com psiquiatras e psicanalistas.

Divulgação - PMPA



Adolescer já foi assistida por 15 mil pessoas

A peça — *Adolescer* é uma produção teatral gaúcha que foi assistida por mais de 15 mil pessoas em cerca de 300 apresentações em Porto Alegre, no interior do Estado, em Santa Catarina e no interior de São Paulo. O espetáculo aborda temas como relacionamento familiar, escolar, sexualidade, busca da liberdade, Internet, drogadição e identificação de valores. O elenco é formado por jovens atores. A direção, o roteiro e a produção do espetáculo são de Vanja Ca Michel, com supervisão do psiquiatra e psicanalista José Outeiral.

## Semana do Servidor

A programação inicia hoje e vai até o dia 28, data em que é comemorado o Dia do Servidor. Diversas secretarias, autarquias, empresa pública e fundação irão promover palestras, visitas guiadas e eventos esportivos e culturais, entre outras atividades. Confira a programação desta sexta-feira.

• *Visitas orientadas “Caminhos da Água”* – roteiro pelo ciclo urbano da água. Local: Paço Municipal de Porto Alegre. Horário: 8h30. Informações e inscrições: fone 3289-9727 DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto.

• *Painéis da CSST* - Exposição de equipamentos de segurança e histórico da antiga CIPA e da nova CSST do DEP. Local: Fábrica - Washington Luiz, 215 Horário: a partir das 9h. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br DEP – Departamento de Esgotos Pluviais

• *Passeios gratuitos* para servidores públicos municipais na Linha Turismo, mediante a apresentação de crachá ou equivalente.

Local: Travessa do Carmo, nº84 - Cidade Baixa. Horário: de 21 de outubro a 20 de novembro, com saídas às 10h30 e 15h. Obs. gerais: Esta promoção é isenta apenas para Servidores. Informações: fones 3212-3464 / 3212-1628 ou 0800517686 - [www.portoalegre.rs.gov.br/turismo](http://www.portoalegre.rs.gov.br/turismo) Escritório Municipal de Turismo e Carris

• *Casa do Arroio* - Exposição de móveis e utensílios retirados dos Arroios de Porto Alegre. Local: Seção Norte de Conservação do DEP - Av. Sertório, 3424.

Horário: a partir das 13h30. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br

• *Apresentação Artística* do funcionário Alexandre e sua Banda. Local: DEP - Lima e Silva, 972 Horário: 17h. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br DEP – Departamento de Esgotos Pluviais

### Domingo

*Homenagem ao servidor municipal*, com a participação de familiares e da comunidade. Apresentações artísticas, aferição de pressão arterial, cama elástica, futebol de mesa, dama, ping pong, entre outras recreações. Descerramento de placa em homenagem ao Servidor Municipal pelo Prefeito Municipal.

Local: Usina do Gasômetro. Horário: 14h.

## Roda de amamentação

A equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Wenceslau Fontoura realizará sábado, 22, das 13h às 17h, uma roda de amamentação com mães e bebês da comunidade local. O evento é de incentivo ao aleitamento materno e tem programada a roda para 15h30, um chá às 16h e distribuição de brindes às 16h30. Um médico geral comunitário, um técnico em odontologia, um pediatra, uma enfermeira, um conselheiro tutelar e um agente comunitário farão palestras e darão orientações.

A Unidade Básica de Saúde (UBS) Wenceslau Fontoura localiza-se na Rua G, 200, Loteamento Wenceslau Fontoura, Bairro Mário Quintana.

# EXECUTIVO

# DECRETOS

## DECRETO Nº 14.937, de 30 de setembro de 2005.

**Abre créditos suplementares no DMAE, no valor de R\$ 410.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

4000-1087 – Fortalecimento Institucional - Contrapartida  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 410.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

4000-9999 - Reserva de Contingência  
9999 – reserva de Contingência R\$ 410.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 37059.3, diretor, 11270002, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 17.8.05, para substituto automático de ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 35245.0, no CC de diretor-geral, do Departamento de Esgotos Pluviais, código do posto 8, código do órgão 04002001, através do Ato 140 de 10.10.05 (processo 1.37858.05.0). (Republicação)**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LUIZ COLARES FUNARI, 57867.4, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.9.05, código do posto 21150005, código do órgão 18701001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1821 de 17.10.05 (processo 1.43151.05.1).**

**DESIGNA SERGIO BASTOS BUENO, 55871.8, farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.9.05, código**

do posto 11130031, código do órgão 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1823 de 17.10.05 (processo 1.43151.05.1).

**DESIGNA MARCIA CEZARO MAIOCCHI, 63138.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, do Arquivo Municipal/CD, a contar de 23.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 12507001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1825 de 17.10.05 (processo 1.46160.05.1).**

**DISPENSA GLADIS SARAIVA LIMA, 45891.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.9.05, código do posto 21150005, código do órgão 18701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1820 de 17.10.05 (processo 1.43151.05.1).**

**DISPENSA LUIZ COLARES FUNARI, 57867.4, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.9.05, código do posto 11130031, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1822 de 17.10.05 (processo 1.43151.05.1).**

**DISPENSA ANDRE LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, do Arquivo Municipal/CD, a contar de 23.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 12507001, com base no arti-**

go 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1824 de 17.10.05 (processo 1.46160.05.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA, a contar de 5.5.05, EURICO FURTADO MARTINS, 33896.2, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 95,71% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CIC 25757903015, PASEP 10256817666, através do Ato 1062 de 26.9.05 (processo 1.21974.05.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE pensão por morte, a contar de 30.8.05, aos dependentes de FRANCISCO MANOEL FONSECA, 4226.7, falecido em 30.8.05, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 391 de 19.12.90, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: ONDINA DE SOUZA FONSECA, 5507.9, CPF 63571196015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigos 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo in-**

tegral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, CIC 09713930010, PASEP 10042638353, através do Ato 1136 de 10.10.05 (processo 1.42447.05.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**CONCEDE pensão por morte, a contar de 3.7.05, aos dependentes de PAULO MENDES DA COSTA, 45397.7, falecido em 3.7.05, estatutário, operário, AC.1.10.02.A.04, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1782 de 15.12.03, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a ANNA CAROLINA BRASIL COSTA, 5512.9, data-fim 25.1.08, CPF 01334928002, filha; 33,33% a WAGNER CYRO BRASIL COSTA, 5513.7, data-fim 17.12.09, CPF 01319483003, filho e 33,33% a ANTONIO LUCAS BRASIL COSTA, 5514.5, data-fim 21.6.12, CPF 01319494030, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 28933001034, PASEP 10691522925, através do Ato 1137 de 10.10.05 (processo 1.33357.05.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.8.05, aos dependentes de IRINEU WALTER MEDEIROS DA SILVA, 25991.1, falecido em 28.8.05, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.08, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 12370/12775d avos, através do Ato 410 de 10.7.97, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servi-**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

dor, rateados à razão de: 100% a ILZA GARCIA DA SILVA, 5506.1, CPF 34975039087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigos 70 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - capataz, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 14833646072, PASEP 10059099337, através do Ato 1138 de 10.10.05 (processo 1.40238.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30.8.05, aos dependentes de CENIRA PRATES TERRAGNO, 14967.4, falecida em 30.8.05, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a ANTÔNIO LUZ TERRAGNO, 5521.0, CPF 14078058000, cônjuge e 50% a JACQUELINE PRATES TERRAGNO, 5522.8, data-fim 3.8.06, CPF 83202820044, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88 e item 46 do Levantamento ambiental de jan/95; serviço extraordinário - média 10h18min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; serviço noturno - média 7h30min, artigo 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; CIC 57942463087, PASEP 12187297359, através do Ato 1153 de 14.10.05 (processo 1.40522.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24.9.05, aos dependentes de JORGE JOSÉ ROMERO, 1608.9, falecido em 24.9.05, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 255 de 28.3.80, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a NOEMY BITTENCOURT ROMERO, 5519.4, CPF 68511957049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de

5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito - supervisor administrativo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 00723142068, PASEP 10042625278, através do Ato 1154 de 14.10.05 (processo 1.43826.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 22.8.05, aos dependentes de MANUEL ROBERTO ROCHA, 18229.5, falecido em 22.8.05, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.B.05, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1169 de 31.7.00, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARISA ARAUJO ROCHA, 5520.2, CPF 67579698072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 09971190044, PASEP 10240141366, através do Ato 1155 de 14.10.05 (processo 1.44105.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DESIGNA** LIANE RÚBIA DRESCH OSCAR, 84.4, exatora, ES606NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 16160001, da Unidade Financeira, 58603007, a contar de 21.9.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1150 de 13.10.05 (processo 1.46307.05.2).

**DESIGNA** CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, ES604NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, código 16160001, da Unidade Contábil, a contar de 1º.10.05, órgão 58603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1152 de 17.10.05 (processo 1.46373.05.5).

**DISPENSA** VITOR HUGO MEDINA, 88.5, contador, ES604NS, do Departamento Muni-

cipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da função gratificada de chefe, código 16160001, da Unidade Contábil, a contar de 1º.10.05, órgão 58603001, através do Ato 1151 de 17.10.05 (processo 1.46373.05.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA, 31972.3, operário, da Divisão de Obras, para exercer a função gratificada de capataz, a contar de 24.8.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 465 de 18.10.05 (processo 3.1386.05.0).

**DESIGNA** LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 6269.5, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, a contar de 24.8.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 468 de 18.10.05 (processo 3.1386.05.0).

**DISPENSA** ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA, 31972.3, operário, da Divisão de Obras, da função gratificada de responsável por serviço, a contar de 24.8.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 466 de 18.10.05 (processo 3.1386.05.0).

**DISPENSA** JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE, 2904.1, montador eletromecânico, da função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, a contar de 24.8.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 467 de 18.10.05 (processo 3.1386.05.0).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** REINALDO ONGARATTO, 57937.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.10 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 783 de 20.10.05 (processo 1.45224.05.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CRISTINA VIOLA VIVES, 74729.5, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.8.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2865 de 10.10.05 (processo 1.45018.05.7).

**CONCEDE** a ADRIANA ESCANDIEL, 77394.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.9.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da

Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2875 de 11.10.05 (processo 1.45471.05.3).

**CONCEDE** a MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, 49069.8, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.9.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2887 de 14.10.05 (processo 1.45470.05.7).

**CONCEDE** a GISELA DOS SANTOS CUNDA, 51429.9, a contar de 29.9.05 e ELIANA BRAGA DINIZ COSTA LESSA PESA, 66964.8, a contar de 22.9.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2892 de 14.10.05 (processo 1.46369.05.8).

**CONVOCA** JOAQUIM SILVA ANDRE DA COSTA, 49721.4, médico, ES.1.24.NS.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 13.4.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2772 de 29.9.05 (processo 1.17393.05.1). **(Republicação)**

**CONVOCA** CRISTINA ROLIM NEUMANN, 46861.1, médica, ES.1.24.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2882 de 14.10.05 (processo 1.56890.04.4).

**CONVOCA** SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, 88965.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 16.3 a 25.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2883 de 14.10.05 (processo 1.6116.05.1).

**CONVOCA** MARIA ANGELA SCHERER, 79192.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.6 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2905 de 18.10.05 (processo 1.40608.05.0).

**DESIGNA** PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1115.0026, 12.521.003, substituindo SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 69294.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, por motivo de licença-prêmio, de 18.10 a 1º.11.05, através da Portaria 2911 de 18.10.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.05, em rela-

ção a MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, 63098.8, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 144 de 18.4.02, que concedeu, a contar de 1º.4.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2876 de 11.10.05 (processo 1.45005.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.8.05, em relação a ROSANA JACQUES KUHN, 55181.2, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2287 de 8.8.05, que concedeu, a contar de 1º.6.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2881 de 13.10.05 (processo 1.45468.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.10.05, em relação a MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES, 73997.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 766 de 5.5.00, que concedeu, a contar de 14.4.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2891 de 14.10.05 (processo 1.46370.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.05, em relação a ANGELA FOLETTO, 69184.0, professora, ES.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2899 de 17.10.05 (processo 1.46371.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.05, em relação a ANGELA FOLETTO, 69184.0, professora, ES.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1698 de 3.6.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 6.5.05, através da Portaria 2900 de 17.10.05 (processo 1.46371.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.05, em relação a MARIA ANGELA SCHERER, 79192.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 147 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2906 de 18.10.05 (processo 1.40608.05.0).

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 3.10.05, em relação a GLECIMARA VIANA PALMA, 59720.3, professora, ED.1.03M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 126 de 2.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2909 de 18.10.05 (processo 1.44542.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.10.05, em relação a GLECIMARA VIANA PALMA, 59720.3, professora, ED.1.03M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1155 de 19.7.95, que concedeu, a contar de 24.5.95, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2910 de 18.10.05 (processo 1.44542.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.05, em relação a ROSANNA MARZULO QUINTANA, 15569.7, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 144 de 5.4.82, que concedeu, a contar de 1º.3.82, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2920 de 19.10.05 (processo 1.47039.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.8.05, em relação

a VERA HELENA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE DAVILA, 48152.3, professora, ED.1.03.M5.B.07, posta à disposição, os efeitos da Portaria 495 de 1º.8.90, que concedeu, a contar de 22.3.90, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2921 de 19.10.05 (processo 1.47039.05.1).

**MODIFICA**, em relação a ANGELA FOLETTO, 69184.0, professora, ES.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1694 de 3.6.05, que fez cessar a Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1.05 a 31.12.06, quanto ao período que passa a ser de 6.5 a 31.8.05, através da Portaria 2898 de 17.10.05 (processo 1.46371.05.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 21.9.05, a ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, diretor, 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 7 de 18.10.05 (processo 1.46496.05.0).

**CONCEDE**, a contar de 21.9.05, a JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, diretor 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 8 de 18.10.05 (processo 1.46496.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.9.05, em relação ao servidor cedido da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, ES.1.01.NS.D, da Unidade Financeira, os efeitos da Portaria 2 de 26.11.02, que concedeu a gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 9 de 18.10.05 (processo 1.58710.02.7).

**MODIFICA** em relação a VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 94.3, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 93 de 4.10.05, quanto à data que é 26.9 a 10.10.05 e quanto ao nome da titular que é GISELE LICKS DE FARIAS, 69.7, através da Portaria 99 de 11.10.05 (processo 1.44540.05.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIOSAN DA SILVA, 16745.2, contínuo, AC10503D07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira,

13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGERIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.6.05, através da Portaria 360 de 4.10.05.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PATRICIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora, ES111NSB03, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5.4 a 17.5.05, através da Portaria 361 de 10.10.05.

**DESIGNA** ROGERIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.4 a 30.6.05, através da Portaria 363 de 10.10.05.

**DESIGNA** RAUL DIESTEL, 58347.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS TADEU LEAL, 57508.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de férias, de 26.9 a 10.10.05, através da Portaria 375 de 13.10.05.

**DESIGNA** ERNANI DREYSSIG, 81956.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 57744.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB03, por motivo de licença-prêmio, de 27.9 a 11.10.05, através da Portaria 377 de 13.10.05.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** DORA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 12378.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos V, VI e VII, artigo 197, inciso XX, artigo 207, incisos V e VI, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar; consoante elementos constantes do processo 1.50034.03.0, através da Portaria 34 de 14.10.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 54318.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo IARA VILELLA GONZALES, 17731.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.9.05, em regime de tempo integral,

através da Portaria 216 de 26.9.05.

**DESIGNA** MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 42845.8, operária, AC11002, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 54318.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 26.9.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a auxiliar técnica SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 46192.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 41/05, que trata da contratação de empresa para serviço de confecção de um banner e uma placa para o projeto Feira de Vídeo-Instalação Endurance/Limite para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 3.11.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 241 de 13.10.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.43433.01.4, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1109 de 25.11.04.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a SÉRGIO FERNANDO SILVA, 61504.7, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, com delimitação de atribuições, não devendo realizar longos períodos de digitação. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18302004, por até seis meses, a contar da data da publicação, através da Portaria 1212 de 10.10.05 (processo 1.18650.05.8).

**CONCEDE** a JORGE ANTONIO JARDIM MICELLI, 16918.5, operário, AC.1.10.02.C.06, do Departamento de Esgotos Pluviais à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.05 a 30.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01 do Almox./Adm. Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 1196 de 3.10.05 (processo 18265.01.4).

**CONCEDE** a ITABAJARA PIRES, 41176.9, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.05 a 30.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01 do Almox./Adm. Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 1197 de 3.10.05 (processo 1.18265.01.4).

**CONCEDE** a EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA, 43757.4, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria do Planejamento Municipal à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.05 a 30.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01 do Almox./Adm. Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 1198 de 3.10.05 (processo 1.18265.01.4).

**CONCEDE** a GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), de 27.11.05 a 30.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01 do Almox./Adm. Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 1200 de 3.10.05 (processo 1.18265.01.4).

**CONCEDE** a ANDRE EDUARDO GEREMIAS, 60161.7, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.05 a 30.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01 do Almox./Adm. Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 1201 de 3.10.05 (processo 1.18265.01.4).

**CONCEDE** a PAULO ROBERTO MATTOS DA LUZ, 77772.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.05 a 30.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01 do Almox./Adm. Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 1202 de 3.10.05 (processo 1.18265.01.4).

**CONCEDE** a LUIZ FERNANDO ALVES PEREZ, 16607.4, auxiliar de serviços gerais; MARIA MARGARETE LIMA MEIRELLES, 57348.5, auxiliar de enfermagem e JOSÉ LUIZ PEREIRA OURIQUES, 58700.6, motorista, todos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.05 a 30.3.06, com base no laudo 25/01 do Almox./Adm. Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 3, através da Portaria 1203 de 3.10.05 (processo 1.18265.01.4).

**CONCEDE** a VALI INGRID HENK, 73982.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 66/05 Aux. Enf./D.T., da Secretaria Municipal de Saúde de 4.10.05, através da Portaria 1207 de 4.10.05 (formulário 4642).

**CONCEDE** a ALFREDO FERNANDES VIEIRA, 41869.9, carpinteiro; JOÃO MIBIELI, 17174.4, pedreiro e AIMORE FONTOURA AVILA, 56730.5, auxiliar de serviços gerais, todos da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.05 a 30.3.06, com base no laudo 25/01 do Almox./Adm. Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 3, através da Portaria 1227 de 7.10.05 (processo 1.18265.01.4).

**CONCEDE** a ROSALINO GONÇALVES DIAS, 53735.7, jardineiro, OP.1.21.04.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 46/98 da Limpeza Praças/z. Sul, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 1231 de 7.10.05 (formulário 1010).

**CONCEDE** a JORGE FORTUNA, 15971.5, pedreiro, OP.1.10.04.D.07, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 38/02 da EMCPC, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.12.02, através da Portaria 1234 de 7.10.05 (formulário 229).

**DELIMITA** atribuições a IARA SOLANGE NEVES LEAL, 54864.4, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, deve evitar subir e descer escadas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1018 de 4.10.05 (processo 1.45265.04.6).

**DELIMITA** atribuições a PAULO ANTÔNIO BUENO DE OLIVEIRA, 12723.3, contínuo, AC.10503.D09, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, excluindo de suas atividades que exijam esforços físicos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1020 de 4.10.05 (processo 1.12706.05.1).

**DELIMITA** atribuições a SANDRA MORAES NEVES, 59427.5, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1021 de 4.10.05 (processo 1.13147.05.6).

**DELIMITA** atribuições a LUIZ EDUARDO G. DE OLIVEIRA, 66963.0, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, excluindo de suas atividades que exijam longos períodos de ortostatismo, bem como subir e descer escadas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1022 de 10.10.05 (processo 1.53126.04.1).

**DELIMITA** atribuições a SIMONÍ SANTOS DOS SANTOS, 44203.8, professora, ED.1.03.M1.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1209 de 10.10.05 (processo 1.17288.05.3).

**DELIMITA** atribuições a ROSÂNGELA SANTOS SOARES, 59117.2, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1210 de 10.10.05 (processo 1.13481.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29.4.05, em relação a CARMEN ELAINE FERREIRA BORGES, 57072.1, auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 272 de 6.6.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1228 de 7.10.05 (processo 1.44692.04.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.6.05, em relação a MOACIR FREITAS MATHIAS, 44082.6, operário especializado com delimitação

de tarefas, OB.1.07.02.D.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 274 de 16.4.01, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1229 de 7.10.05 (processo 1.51415.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.7.05, em relação a ROSALINO GONÇALVES DIAS, 53735.7, jardineiro, OP.1.21.04.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 207 de 10.5.99, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 1230 de 7.10.05 (formulário 1010).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.8.05, em relação a MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, 49069.8, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 428 de 26.4.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1232 de 7.10.05 (processo 1.43469.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.8.05, em relação a ELAINE DOS SANTOS REIS, 47813.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 948 de 23.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1233 de 7.10.05 (processo 1.43436.05.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 45533.7, operário, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1073 de 2.9.05, que cessou a Portaria 1875 de 3.9.98, através da Portaria 1204 de 3.10.05 (formulário 2087).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSE ANTONIO FERREIRA CENTENO, 14185.3, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1071 de 2.9.05, que cessou a Portaria 1642 de 31.8.98, através da Portaria 1205 de 3.10.05 (formulário 2088).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 969 de 22.10.04 de estágio experimental de TELMO NUNES, 33757.6, no cargo de contínuo, através da Portaria 1211 de 10.10.05 (processo 1.19410.02.6).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARGARETE AGOSTIN BERGMANN, enfermeira, 58837.6; AVANI EMILIA THUM, enfermeira, 42582.7; DENISE ALLGAYER, enfermeira, 73783.3; SONIA MARA ARENA DE SOUZA, psicóloga, 50930.7; LUCIANE BUSATO DO AMARAL, nutricionista, 61500.5; CLAUDIA LUZIANE NEVAS DOS SANTOS, assistente social, 56186.0; HELOISA HELENA DE LEMOS, técnica de enfermagem, 84499.3; CRISTINA FERNANDA RICHTER, técnica de enfermagem, 84484.5; RENATA MACHADO BRASILEIRA, técnica de enfermagem, 84496.9; FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, técnica de enfermagem, 73667.8 e NEIDA VELASQUE BRUM ESTRAN, enfermeira, 53379.4, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão para Organizar o Evento do 3º Aniversário da UTI Pediátrica de Trauma do Hospital de Pronto Socorro, de 11 a 14.10.05, por 2 meses, a contar de 14.8.05, através da Portaria 151 de 13.10.05.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 508, de 15.6.05 que

designou diversos funcionários para participarem da Comissão Permanente de Licitações, com objetivo de receber e julgar propostas, excluindo INGRID SCHAFFER LAUTERT, 5397.5, designando DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 2344.0, como presidente, ANA MARLI GEREVINI, 1270.8, como suplente no período de 1.10.05 a 30.9.06, e, como membros, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 2835.7, JOVANES DE SOUZA TELES, 1342.5, LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 4606.0, JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 5473.4, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 5448.6, DANIEL TIETZ QUADRADO, 4890.0 e MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, 2052.9, de 1.6.05 a 30.9.06, através da Portaria 894 de 17.10.05 (processo 3.3723.98.4).

**MODIFICA** a Portaria 874 de 11.10.05, referente a CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 52753 auxiliar de serviços técnicos da Divisão de Instalações que a designou para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Arrecadação 402/11401 da Divisão de Arrecadação durante o impedimento da titular NÍVIA MARIA CASTRO 1892.9, de 20.6 a 4.7.05 convocando para o regime de dedicação exclusiva e concedendo a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 901 de 19.10.05 (processo 3.4103.05.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 863 de 05.10.05 em relação a MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 6181.2, assistente administrativo, setor de arquivo, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 17 a 31.10.05, através da Portaria 895 de 18.10.05 (processo 3.6099.04.1).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 1.10 a 31.12.05, CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16749.4, assistente social ES.3.04.NS.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1231 de 11.10.05 (processo 5.3087.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.05, em relação a CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16749.4, assistente social ES.3.04.NS.A, deste Departamento, os efeitos da Portaria 480 de 29.7.02, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1232 de 11.10.05 (processo 5.3087.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.05, em relação a CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16749.4, assistente social ES.3.04.NS.A, deste Departamento, os efeitos da Portaria 273 de 18.4.05 que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1233 de 11.10.05 (processo 5.3087.05.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** OTÁVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON, 60960.2, assistente B, NELSON PAULO BECK JÚNIOR, 167.7, auxiliar técnico administrativo nível 11, PATRÍCIA KANAN, 268.3, assistente técnico administrativo nível 4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontados no processo 7.1039.05.9, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 379/2005, de 11.10.05.

## PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO SERVIDOR MUNICIPAL – DE 21 A 28 DE OUTUBRO DE 2005 –

### DIA 21 DE OUTUBRO - HOJE

• **VISITAS ORIENTADAS “CAMINHOS DA ÁGUA”** – roteiro pelo ciclo urbano da água. Local: Paço Municipal de Porto Alegre. Horário: 8h30. Informações e inscrições: fone 3289-9727 DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto

• **PAINÉIS DA CSST - EXPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA** e histórico da antiga CIPA e da nova CSST do DEP. Local: Fábrica - Washington Luiz, 215 Horário: a partir das 9h. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br DEP – Departamento de Esgotos Pluviais

• **PASSEIOS GRATUITOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS** no Linha Turismo, mediante a apresentação de crachá ou equivalente. Local: Travessa do Carmo, nº84 - Cidade Baixa. Horário: de 21 de outubro à 20 de novembro, com saídas às 10h30 e 15h. OBS Gerais: Esta promoção é isenta apenas para Servidores. Informações: fones 3212-3464 / 3212-1628 ou 0800517686 - www.portoalegre.rs.gov.br/turismo Escritório Municipal de Turismo e Carris

• **CASA DO ARROIO** - Exposição de móveis e utensílios retirados dos Arroios de Porto Alegre. Local: Seção Norte de Conservação do DEP - Av. Sertório, 3424. Horário: a partir das 13h30. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br

• **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** do funcionário Alexandre e sua Banda. Local: DEP - Lima e Silva, 972 Horário: 17h. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br DEP – Departamento de Esgotos Pluviais

### 22 DE OUTUBRO - Sábado

• **TRILHA ECOLÓGICA ORIENTADA** para Servidores e familiares, idealizada para

explorar os recantos e monumentos do Parque, além da fauna e flora local. Os objetivos são reavivar a história do Parque Farroupilha e conscientizar o Servidor da importância da preservação de um espaço de grande significado ecológico (40 pessoas em cada edição). Distribuição de folders alusivos aos 70 anos do Parque Farroupilha. Local de saída: Monumento ao Expedicionário - Parque Farroupilha. Horário: às 15h. OBS gerais: Os Servidores deverão apresentar crachá ou equivalente. Informações/ inscrições: Mônica Baldauf – fones 3289-7524 e 3289-7525. SMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

### 23 DE OUTUBRO- DOMINGO

• **CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA DO CORPA** - homenagem aos 113 anos do 11º BPM e à Semana do Servidor Municipal. Local: Usina do Gasômetro. Horário: 10h. Informações: Rogério Cardoso – fone 3233-6116.

• **HOMENAGEM AO SERVIDOR MUNICIPAL**, com a participação de familiares e da comunidade. Apresentações artísticas, aferição de pressão arterial, cama elástica, futebol de mesa, dama, ping pong, entre outras recreações. Descerramento de placa em homenagem ao Servidor Municipal pelo Sr. Prefeito José Fogaça. Local: Usina do Gasômetro. Horário: 14h. OBS Gerais: Participação de várias Secretarias, Autarquias e Fundação, que oferecerão atividades integradas. Informações: Rogério Cardoso – fone 3233-6116

• **PASSEIO CICLÍSTICO**. Local: Usina do Gasômetro. Horário: 15h. Informações: Rogério Cardoso – fone 3233-6116 SME - Secretaria Municipal de Esportes

• **TALENTOS DA CASA** – apresentação artística de Servidores do DMLU. Local: Usina do Gasômetro. Horário: às 15h. Informações/ inscrições: 3289-6914. DMLU – Departamento Municipal de Limpeza Urbana

## Anexos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2560 de 31.8.05 (processo 1.39039.05.6). **(Republicação)**

MATR.	NOME	PERÍODO
36973.6	MONICA CRISTINA DENTI OLTRAMARI	de 1º.8 a 31.8.05
54849.5	HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS	de 1º.8 a 31.8.05
50134.6	DALVA MARIA DA SILVA	de 1º.8 a 31.12.05
48094.7	ELIANE BARDOLA ANTONELLO	de 5.8 a 3.9.05
79194.7	MARIA DA GRAÇA DA SILVA GUBERT	de 5.8 a 3.9.05
50253.4	ELIANA BORBA DE MELO	de 8.8 a 6.9.05
50320.1	ANISIA MARIA DA SILVEIRA	de 2 a 31.8.05
50332.6	ANA LUCIA BRUM GINAR TELLES	de 1º.8 a 10.9.05
52505.5	INES MARIA VICENTINI	de 1º.8 a 10.9.05
52227.6	IVONETE MENDONÇA SOARES	de 13.7 a 30.11.05
52370.4	CARLOS ROBERTO SASSEN RUSCHEL	de 13.8 a 31.12.05
53258.0	JANETE SILVEIRA PEREIRA	de 6.7 a 31.8.05
64386.6	MARIA LUISA BARBOSA LOSS	de 7.8 a 5.9.05
65168.7	ANA CRISTINA GHISLENI	de 3.8 a 1º.9.05
82853.3	MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO	de 15.8 a 31.12.05
84181.7	MARIA CLÁUDIA BOMBASSARO	de 15.8 a 31.12.05

### COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.05 a 30.3.06, com base no laudo 25/01 do Almoz./Adm. Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 3, através da Portaria 1195 de 3.10.05 (processo 1.18265.01.4).

MATR.	NOME	CARGO
13071.6	JOEL FRANCISCO DA COSTA	assistente administrativo
13953.5	VALORI MATTES DOS SANTOS	operário
14764.5	DILERMANDO DA SILVA MARCELINO	operário
15467.4	LÚCIO FERREIRA LINCK	assistente administrativo
15980.6	RAUL MANCILLA PORCELLS	operário CLT
18817.7	CEZAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA	contínuo
21680.4	ADÃO MIRANDA	assistente administrativo
40467.3	JOSÉ LUCAS	receptionista
58478.9	JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA	assistente administrativo

**CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.05 a 30.3.06, com base no laudo 25/01 do Almoz./Adm. Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 3, através da Portaria 1199 de 3.10.05 (processo 1.18265.01.4).

MATR.	NOME	CARGO
41051.4	CLÁUDIO LUIZ O SILVA	operário CLT
43695.6	MARCELO ANDRE PINTO VIEIRA	operário CLT
43564.4	CARLOS RAIMUNDO O GOMES	operário CLT
56671.1	FABIANO MARTINS ROLIM	auxiliar de serviços gerais
45657.4	ROBERTO CARLOS SILVA DA SILVA	operário

### DEPÓSITOS

**A Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 10.10.05		
NE 2005/15431	SMF OF 1601	
Nome: NARA BEATRIZ MACHADO		R\$ 600,00
NE 2005/15512	PGM OF 457	
Nome: IGOR DA ROCHA DIMER		R\$ 800,00
NE 2005/15892	SMA OF 083	
Nome: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO		R\$ 1.000,00
Aplicação: de 10.10 a 8.11.05.	Comprovação: até 18.11.05	

Depósito(s) do dia 13.10.05		
NE 2005/16213	SMIC OF.609	
Nome: RUDNEY DOS SANTOS		R\$ 300,00
NE 2005/16216	SMIC OF.641	
Nome: BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA		R\$ 500,00
Aplicação: de 13.10 a 11.11.05.	Comprovação: até 21.11.05	

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.48275.03.4** – Readapta MARIA DA GRAÇA DA SILVA MACHADO, 15965.7, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87.

**Processo 1.28478.03.7** - Readapta JOSÉ AVELAR ROMUALDO, 40061.4, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotando-o na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87.

### COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

**Processo 1.36981.05.2** – Relota, em 10.10.05, DALVA TEIXEIRA D'ÁVILA, 69351.5, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.10.05.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.40898.05.9** - Concede, em 18.10.05, a SANDRA MARA XAVIER DE CASTRO, 13641.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 16.3.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.40982.05.0** - Assegura, em 14.10.05, a NEIVA AMARAL DE AMBRÓSIO, 43000.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.9.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.28784.02.2** - Defere, em 13.10.05, em relação a SANDRA REGINA PONTES FERREIRA, 62202.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1771 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 1771 dias = 4 anos 10 meses 11 dias.

- Fraternidade Cristã Espírita: de 1º.8.76 a 25.9.78, de 1º.3.79 a 20.10.79 e de 18.6.91 a 25.10.91;
- Lutero Bucker: de 3.12.79 a 11.1.80;
- Inst. Boa Vontade: de 22.8.83 a 19.11.83;
- APAE: de 7.8.86 a 31.12.86 e de 29.2.96 a 4.8.96;
- ASSPC Encarnacion Blaya: de 13.7.87 a 22.1.88.

**Processo 1.53141.03.2** - Exclui, em 11.10.05, a réplica sob código 18, de 3.3.73 a 17.6.96, da averbação apresentada pelo processo 1.18415.97.0 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 8335 dias, em relação a INGIBERTO ERICO GAELZER, 63118.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada:

Regime Próprio/Estado: 22 anos 10 meses e 5 dias.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 10.8.73 a 17.6.96.

**Processo 1.34008.05.5** – Indefere, em 13.10.05, a solicitação de reconsideração de averbação de tempo de contribuição, apresentada por ZILÁ DO CARMOS ALVES DE ALVES, 48048.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.35858.05.2** - Modifica, em 13.10.05, em relação a DELIAMARIS FRAGA ACUNHA, 85935.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2621 de 23.9.05, referente à solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, quanto ao período averbado e ao número total de dias que passam a ser de 27.10.94 a 31.7.00 e de 29.10.01 a 11.2.03, num total de 2576 dias, e não como constou.

**Processo 1.39283.05.4** – Indefere, em 13.10.05, a solicitação de emissão de certidão de tempo de contribuição, apresentada por MIGUEL PEZZETTE FILHO, 18250.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 3135/05** - Concede, em 14.10.05, a ADOLFO BENJAMIN BAUM, 294.4, assistente legislativo III, da Câmara Municipal de Porto Alegre, isenção de contribuição previdenciária, de 10.10.02 a 15.4.09, com base no § 5º do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.37267.05.1** - Defere, em 17.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARISA SOARES ZANI, 44401.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.37917.05.6** - Defere, em 17.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MAGALI DIAS DE SOUZA, 47281.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.39931.05.6** - Defere, em 17.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por GIANE ZACHER, 62196.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.13905.05.8** – Indefere, em 10.10.05, a solicitação de JUÇARA LACAVAL PEREIRA, 48040.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

#### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**Processo 3.4002.05.9** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria em 22.3.25, referente a VALQUIRIA LOPES DA SILVA, 320.2, assistente administrativa, da Divisão de Instalações, AA20406D8, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 183/05 da EQTE.

**Processo 3.4014.05.7** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria em 13.12.19, referente a CELI SAN MARTIN, 31142.3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, OP21004D7, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 186/05 da EQTE.

**Processo 3.4166.05.1** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria em 7.3.13, referente a EDIR MAURICIO ALVES, 1613.9, operador de subestação, da Divisão de Tratamento, OB20404C6, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 185/05 da EQTE.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**Processo 3.4555.05.8** - Concede, a contar de 12.1.05, a ANDRÉ LUIZ PRANGE, 3581.6, auxiliar de serviços técnicos, OB20106B4, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três.

**Processo 3.4792.05.0** - Concede, a contar de 14.9.05, a ANGELA MARIA VANTI, 295.6, assistente administrativa da Divisão de Instalações, AA20406D9, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (um avanço).

**Processo 3.4542.05.3** - Concede, a contar de 9.9.05, a JOÃO CARLOS DE SOUZA SANTIAGO, 25844.2, operador de subestação, OB20404D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.4848.05.5** - Concede, em 14.10.05, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DVA	3.264.9	SILVIO ARAUJO E SOUZA	22/09/05	015	QUADRO
DVA	31.655.4	JOAO PEDRO DE FREITAS	14/09/05	025	QUADRO
DVE	2.797.9	ALEXANDRE MOLINA SUSINI	26/09/05	015	QUADRO
DVE	2.800.1	AUREO LUIS BARBIERI	26/09/05	015	QUADRO
DVE	2.810.0	GEORGE ROBERTO DIAS	26/09/05	015	QUADRO
DVE	3.865.3	ANTONIO ROBERTO S DOS SANTOS	18/09/05	015	QUADRO
DVE	34.072.9	ALBERY MASSIRER	09/09/05	015	QUADRO
DVE	34.085.1	JOEL DAVI DA SILVA GARCIA	16/09/05	015	QUADRO
DVO	30.996.3	PAULO ALBERTO DA SILVEIRA	07/09/05	025	QUADRO
DVT	2.803.5	IVONETE MACIEL PASTRO	26/09/05	015	QUADRO
DVT	2.804.3	PAULO BENEDITO M PIMENTEL	26/09/05	015	QUADRO
DVT	2.806.8	JOAO CARLOS GEMERASCA	26/09/05	015	QUADRO
DVT	2.811.8	MARIA MARLENE MATTES	26/09/05	015	QUADRO

DVT	2.812.6	FABIO ROBERTO CASTRO MEIRA	30/09/05	015	QUADRO
SA	905.0	IARA PERCILIA ORRIGO BAI	15/09/05	025	QUADRO
SO	904.3	TRINDADE CRISTINA S DE SOUZA	19/09/05	025	QUADRO
SO	2.780.5	MARA IRENE VARGAS	06/09/05	015	QUADRO
SVP	3.295.3	WINDERSON AXEL KJELLIN	14/09/05	015	QUADRO
SVP	3.302.7	OSVALDO RILO DE CASTRO	22/09/05	015	QUADRO

**Processo 3.4846.05.2** - Concede, em 14.10.05, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
COJ	6.063.2	VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES	002	22/09/05	QUADRO
DMAE	25.653.7	GILSON DAMBROS FLORES	012	29/09/05	QUADRO
DVA	1.626.1	IVAN CARLOS SILVA DE CASTRO	007	15/09/05	QUADRO
DVA	3.264.9	SILVIO ARAUJO E SOUZA	005	26/09/05	QUADRO
DVA	4.841.3	RODOLFO ISMAEL ROSA DOS SANTOS	003	24/09/05	QUADRO
DVA	25.995.2	LUIZ CARLOS OLIVEIRA MELO	009	09/09/05	QUADRO
DVA	30.096.2	JOSE PEREIRA LESSA	010	29/09/05	QUADRO
DVA	30.954.2	PAULO RICARDO BORGES SANTOS	008	26/09/05	QUADRO
DVA	31.201.7	IOMAR TUPINAMBA CASTRO	008	20/09/05	QUADRO
DVA	31.736.2	ZEFERINO DO AMARAL	007	02/09/05	QUADRO
DVC	1.960.4	EDGAR AGUIAR CORDEIRO	006	05/09/05	QUADRO
DVC	5.663.0	ALEXANDRE SANTOS DA COSTA	002	24/09/05	QUADRO
DVC	6.209.1	DENISE AIRES RAMOS	001	29/09/05	QUADRO
DVC	6.213.3	LUCIANO DE BRITO POMPEO	001	30/09/05	QUADRO
DVC	6.214.1	FABIO GIMENES ROCHA	001	11/09/05	QUADRO
DVC	30.299.2	NICOLAU SALES RIBEIRO	009	11/09/05	QUADRO
DVE	1.634.5	JOSE NUNES HENRIQUE	009	19/09/05	QUADRO
DVE	2.797.9	ALEXANDRE MOLINA SUSINI	005	30/09/05	QUADRO
DVE	2.800.1	AUREO LUIS BARBIERI	005	30/09/05	QUADRO
DVE	2.810.0	GEORGE ROBERTO DIAS	005	30/09/05	QUADRO
DVE	3.739.0	VALTER MALAQUIAS G. DA SILVA	004	29/09/05	QUADRO
DVE	3.865.3	ANTONIO ROBERTO S DOS SANTOS	005	21/09/05	QUADRO
DVE	4.255.6	SERGIO DA ROCHA DUTRA	010	29/09/05	C.L.T.
DVE	25.609.9	FAUSTO DA SILVA SILVEIRA	009	30/09/05	QUADRO
DVI	295.6	ANGELA MARIA VANTI	010	21/09/05	QUADRO
DVI	488.7	PERICLES BUENO DA ROSA	013	18/09/05	QUADRO
DVI	31.300.7	ADAO SANCHES PENHA	008	10/09/05	QUADRO
DVL	4.507.0	NEUSA HENRICH DA ROCHA	004	14/09/05	QUADRO
DVL	5.486.6	SERGIO LEANDRO C. SELISTRE	002	07/09/05	QUADRO
DVL	5.492.4	NATAL DE AVILA ANTONINI	002	13/09/05	QUADRO
DVM	1.503.2	ELIZETE DE F. M. DOS SANTOS	007	18/09/05	QUADRO
DVM	3.646.7	JEFERSON LUIS ROSA MASTROTTI	002	22/09/05	QUADRO
DVM	6.203.4	PAULO SERGIO LUCAS NUNES	001	10/09/05	QUADRO
DVM	25.029.0	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS	010	07/09/05	QUADRO
DVM	25.503.4	RAMAO HOMERO MARTINS MANCILHA	012	25/09/05	QUADRO
DVM	32.204.0	GELSON FERNANDO DE BARROS	006	10/09/05	QUADRO
DVO	31.972.3	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA	007	14/09/05	QUADRO
DVP	5.487.4	MARIA DA GRACA DA S ORTOLAN	003	09/09/05	QUADRO
DVR	1.270.8	ANA MARLI GEREVINI	008	18/09/05	QUADRO
DVR	1.501.6	SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA	007	16/09/05	QUADRO
DVR	3.255.7	JOSE CLAUDIO MARQUES	006	10/09/05	QUADRO
DVR	32.160.4	VALTER JOSE LEMOS	007	13/09/05	C.L.T.
DVT	1.569.3	PERI RONDON BRAZ	007	29/09/05	QUADRO
DVT	1.807.7	ALORI SILVA DOS SANTOS	006	19/09/05	QUADRO
DVT	2.803.5	IVONETE MACIEL PASTRO	005	30/09/05	QUADRO
DVT	2.804.3	PAULO BENEDITO M PIMENTEL	005	30/09/05	QUADRO
DVT	2.806.8	JOAO CARLOS GEMERASCA	005	30/09/05	QUADRO
DVT	2.811.8	MARIA MARLENE MATTES	005	30/09/05	QUADRO
DVT	2.913.2	ISABEL PINENT MOLLER	004	14/09/05	QUADRO
DVT	4.183.0	OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR	003	11/09/05	QUADRO
DVT	4.241.6	IEDA MARTA CIARAMELLA REIS	006	22/09/05	QUADRO
DVT	5.485.8	MARCIO SUMINSKY	002	02/09/05	QUADRO
DVT	31.015.1	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO	008	25/09/05	QUADRO
DVT	31.226.4	LUIZ CARLOS CARVALHO DA SILVA	008	26/09/05	QUADRO
SO	2.780.5	MARA IRENE VARGAS	005	10/09/05	QUADRO
SVG	2.444.8	DOCELIRA GOMES DIAS	006	23/09/05	QUADRO
SVG	3.274.8	JOSE DIMAS PASTORE DE MAGALHAE	005	15/09/05	QUADRO
SVG	31.032.6	MARIA MATTOS VILANOVA	008	30/09/05	QUADRO
SVG	31.608.3	NATALICIO MATTOS DA SILVA	007	26/09/05	QUADRO
SVP	3.295.3	WINDERSON AXEL KJELLIN	005	18/09/05	QUADRO
SVP	3.296.1	ANTONIO CARLOS TORRES	007	17/09/05	QUADRO
SVP	3.307.6	EVA CARMEN COSTA	007	18/09/05	QUADRO
SVP	4.858.7	JOSE AUGUSTO C. BENEVENUTO	004	16/09/05	QUADRO

**Processo 3.4847.05.9** - Concede, em 14.10.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
COJ	4.605.2	ANDRE LUIS NUNES KLEINERT	11.09.00/10.09.05	QUADRO
COP	4.602.9	LUIZ HAMILTON SENA CORREA	11.09.00/10.09.05	QUADRO
DVA	1.173.4	PAULO ROBERTO BERTOLETTI	20.09.00/19.09.05	QUADRO
DVA	5.719.0	RUI ALVARO COSTA MEDEIROS	11.07.00/22.09.05	QUADRO
DVA	31.303.1	ADROIRE ROBERTO DA SILVA	24.09.00/23.09.05	QUADRO
DVA	32.335.2	PAULO RENATO DE O MACHADO	29.06.88/29.09.05	QUADRO
DVC	1.616.2	ANTONIO CARLOS F MORETTO	26.09.00/25.09.05	QUADRO
DVE	2.289.7	JOAO DE SOUZA OLIVEIRA	21.09.99/20.09.05	QUADRO
DVE	2.797.9	ALEXANDRE MOLINA SUSINI	01.10.00/30.09.05	QUADRO
DVE	2.800.1	AUREO LUIS BARBIERI	01.10.00/30.09.05	QUADRO
DVE	2.810.0	GEORGE ROBERTO DIAS	01.10.00/30.09.05	QUADRO
DVE	2.832.4	PAULO RICARDO DOS SANTOS	01.08.99/03.09.05	QUADRO
DVE	3.154.2	JOSE FERNANDO PEREIRA DA SILVA	09.07.91/08.09.05	QUADRO
DVE	30.515.1	ANTONIO MIGUEL R DE ALMEIDA	04.09.00/03.09.05	QUADRO
DVH	2.814.2	MARIA DE FATIMA M RODRIGUES	01.10.00/30.09.05	QUADRO
DVH	4.598.9	GUSTAVO CORREA BECKER	11.09.00/24.09.05	QUADRO
DVI	295.6	ANGELA MARIA VANTI	22.09.00/21.09.05	QUADRO
DVI	3.165.8	LUIZ GUSTAVO M DE OLIVEIRA	24.08.00/22.09.05	QUADRO
DVL	4.600.3	BENEDITO MELGAREJO SALDANHA	11.09.00/10.09.05	QUADRO
DVM	25.029.0	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS	08.09.00/07.09.05	QUADRO
DVM	25.503.4	RAMAO HOMERO MARTINS MANCILHA	15.09.00/14.09.05	QUADRO
DVO	1.608.9	SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA	04.09.00/03.09.05	QUADRO
DVO	4.604.5	MARCO ANTONIO GIL FACCIN	11.09.00/10.09.05	QUADRO
DVR	4.606.0	LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS	11.09.00/10.09.05	QUADRO
DVT	2.803.5	IVONETE MACIEL PASTRO	01.10.00/30.09.05	QUADRO
DVT	2.807.6	ALEXANDRE PUGLIEIRO TROVISCAL	01.10.00/30.09.05	QUADRO
DVT	2.811.8	MARIA MARLENE MATTES	01.10.00/30.09.05	QUADRO
DVT	32.232.1	SERGIO LANGE VITORIA FONSECA	18.02.88/28.09.05	QUADRO
SA	905.0	IARA PERCILIA ORRIGO BAI	22.09.00/21.09.05	QUADRO
SO	2.780.5	MARA IRENE VARGAS	11.09.00/10.09.05	QUADRO
SVP	1.752.5	ELTON		

SVP	3.290.4	ODILIO DOS SANTOS CONCEICAO	18.09.96/17.09.05	QUADRO
SVP	3.327.4	ADILSON EVALDT DA CUNHA	26.09.00/25.09.05	QUADRO
SVP	4.599.7	FLAVIO AUGUSTO COELHO DA SILVA	11.09.00/10.09.05	QUADRO

DVH 2.898.5 LENITA GAWLINSKI  
 CONCEDE A LICENÇA PREMIO DO PERÍODO DE 11.02.00/10.02.05 EM FACE DA REVISÃO

### LICENÇAS BIOMÉTRICAS RESUMO DE SETEMBRO/05

#### CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	LICENÇAS	SERVIDORES
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	202	25	19
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	46	5	4
	LICENÇA GESTANTE	27	1	1
GABINETE DO PREFEITO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	9	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	25	7	4
NÃO CADASTRADO POSTO À DISPOSIÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	33	3	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	4	1	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	79	6	4
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	7	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	100	8	7
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	47	4	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AUXÍLIO-DOENÇA	12	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	337	37	22
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	27	5	3
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LICENÇA GESTANTE	30	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	852	96	60
	ACIDENTE DE TRABALHO	68	6	6
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	28	5	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	LICENÇA GESTANTE	80	3	3
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	430	38	26
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	47	4	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	11	2	2
	LICENÇA GESTANTE	30	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	45	5	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	575	75	48
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	20	5	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ACIDENTE DE TRABALHO	24	2	2
	LICENÇA GESTANTE	30	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	15	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	297	26	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	689	120	720
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	1120	199	161
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	AUXÍLIO-DOENÇA	61	4	4
	LICENÇA GESTANTE	705	27	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ACIDENTE DE TRABALHO	228	30	18
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	314	35	22
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	15	4	4
	ACIDENTE DE TRABALHO	31	3	2
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	LICENÇA GESTANTE	79	4	4
	ACIDENTE DE TRABALHO	9	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	347	31	22
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	29	3	3
SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1089	149	95
	ACIDENTE DE TRABALHO	28	8	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	87	15	9
	AUXÍLIO-DOENÇA	8	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL	LICENÇA GESTANTE	30	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	5428	578	398
SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	451	89	69
	ACIDENTE DE TRABALHO	93	14	10
SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL	LICENÇA GESTANTE	423	16	16
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	156	14	6
SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	14	2	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	207	17	9
TOTAL GERAL:		25142	2739	1864

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### EDITAL 12/05

**Chefe do Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA** público, de conformidade com o artigo 2.º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129 de 5.5.95, que foram habilitados à progressão para o preenchimento de vaga ao cargo de Assistente Legislativo III, os candidatos abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Resultado
2596.4	ANA MARIA BANDEIRA MARTHA	Habilitada
2580.3	ANGELIS MARIA DE SOUZA	Habilitada
2577.9	ANTONIO SERGIO LEMOS GODINHO	Habilitado
2670.4	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	Habilitado
2442.5	CARLOS EDUARDO COSTA GOMES	Habilitado
2575.1	CLAUDIA FANTIN	Habilitada
2783.6	CLAUDIA HELENA DA CUNHA INÁCIO	Habilitada
2213.7	EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA	Habilitado
2572.4	EVANDRO GIOVANI SACCOL	Habilitado

2434.6	GILMAR SPLITT	Habilitado
2571.5	IRANI ZUCATTO	Habilitado
2759.9	IVAN SANTOS DE OLIVEIRA	Habilitado
2437.3	JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA	Habilitada
2597.3	JOÃO GILBERTO BEDMANN PORTES	Habilitado
2753.5	JOSE AMILCAR CHAVES PELLINI	Habilitado
2886.0	LIENE DE LIMA	Inabilitada
2582.1	LISIE ANE DOS SANTOS	Habilitada
2440.7	MARCIA RIBEIRO MIRANDA	Habilitada
2578.8	MARCIO DE MORAES PALMEIRA	Habilitado
2704.9	MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS	Habilitado
2861.3	MARTA LIA DUTRA PRATES DE OLIVEIRA	Habilitada
1601.5	NAIR ROSANE SCHENK	Habilitada
1959.6	ROGERIO DOS SANTOS COLPES	Habilitado
1390.5	ROSEMARY ROCHA MAURER	Habilitada
2594.6	ROSEMERI ESSI	Habilitada
2758.0	ROSINEY MARINHO COUTO	Habilitada
2752.6	SANDRA ROSEMERI BIER	Habilitada
2598.2	SANDRO PIRES BRENNER	Habilitado
2859.7	THEODORO SALLIM NETO	Inabilitado
2624.5	VIVIANE SILVA BECKER	Habilitada

Os funcionários LIENE DE LIMA e THEODORO SALLIM NETO, foram inabilitados em razão de não terem completado o interstício no cargo de Assistente Legislativo II.

O pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo previsto no § 1º do artigo 16 da Resolução de Mesa 129/95.

# EDITAIS



## EXTRATO DE CONTRATO 193/05

**MODALIDADE:** Convite 81/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Braserv Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de adesivos.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 500,00.  
**VIGÊNCIA:** quatro meses, iniciando em 6 de outubro de 2005 e findando em 5 de fevereiro de 2006.

## EXTRATO DE CONTRATO 194/05

**MODALIDADE:** Convite 81/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Prelum Serviços Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de adesivos.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.000,00.  
**VIGÊNCIA:** quatro meses, iniciando em 13 de outubro de 2005 e findando em 12 de fevereiro de 2006.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 206/05

**MODALIDADE:** Convite 83/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de EPIs.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.000,00  
**VIGÊNCIA:** cinco meses, iniciando em 11 de outubro de 2005 e findando em 10 de março de 2006.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,  
Diretor-Presidente.

## INEXIGIBILIDADE 8/05 PALESTRA SOBRE MUDANÇA ORGANIZACIONAL CANCELAMENTO DE ORDEM DE COMPRA

A Companhia Carris torna público o cancelamento da ordem de compra 2387 – Razão Social: Neusa Maria Francisco Mendel, publicada em 18 de outubro de 2005.

## CONVITE 93/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros, hastes e tapetes  
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31 de outubro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,  
Gerente Administrativo.

## DISPENSA 36/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2420	FERRAGEM THONY LTDA.	448,00
2421	CACULA MAT.CONSTRUCAO	8.688,00

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

PETTER FISCHER RANQUETAT,  
Coord. Unidade de Compras.

## DISPENSA 126/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de maquina arqueadora de molas

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2008	MAZI MODELAÇÕES LTDA	5.466,00

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coord. Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 31D/04

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 2/04.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** R & S Borges Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção de bombas e bicos injetores.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.000,00 .  
**VIGÊNCIA:** cinco meses, iniciando em 14 de novembro de 2005 e findando em 13 de abril de 2006 .

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

**ANTONIO LORENZI**  
Diretor-Presidente

## CONVITE 91/05 ERRATA

**OBJETO:** Aquisição de condicionadores de ar do tipo split com instalação

A Companhia Carris torna pública a modificação do anexo VII (Minuta do Contrato). Os demais ditames do texto editalício permanecem inalterados. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA**  
Gerente Administrativo



## TOMADA DE PREÇOS 66/05 PROCESSO 003.080.391.05.2

**OBJETO:** Aquisição de Ferragens e Ferramentas.  
**DATA DE ABERTURA:** 8 de novembro de 2005, às 14h30min  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

## CONVITE 53/05 PROCESSO 003.080398.05.7

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equipamentos para Uso Médico e Odontológico.

**DATA DE ABERTURA:** 3 de novembro de 2005, às 10h.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2005.

## CONVITE 52/05 PROCESSO 003.080397.05.0

**OBJETO:** Aquisição de Chapas e Tarugos PVDF.  
**DATA DE ABERTURA:** 3 de novembro de 2005, às 9h.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## TOMADA DE PREÇOS 66/05 PROCESSO 003.080.391.05.2

**OBJETO:** Aquisição de Ferragens e Ferramentas.  
**DATA de abertura:** 8 de novembro de 2005, às 14h30min.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS:30/05 – 003.080184.05.7**

**OBJETO :** Uniformes

**Itens - 01 à 10.-CLAUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA**

**Itens - 12 à 14.-M. M. CONFECÇÕES LTDA-ME.**

**Item -15.-FRACASSADO.**

**Item - 11...-DESERTO.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONCORRÊNCIA 003.080236.05.7 ATA DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO OBJETO:Recuperação de Reservatórios Metálicos

### ENVELOPE "B"

A Comissão de Julgamento do presente Convite, já qualificada no presente certame, vem reunir-se para julgar as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na primeira fase, e emitir o seguinte julgamento de classificação:

No dia 13 de outubro de 2005, às 14h, foram abertos os envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas habilitadas na fase anterior, as quais foram rubricadas pela Comissão e pelos representantes presentes legalmente credenciados.

Conferidos os cálculos, analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a **Comissão resolve:**

**Classificar** as empresas abaixo por terem atendido as exigências do Edital, na seguinte ordem:

1º-Marco Projetos e Construções Ltda.	R\$ 443.479,08
2º-Matrix Construções Ltda.	R\$ 447.690,00;
3º-Compasso de Metais Ferrosos Ltda.	R\$ 478.182,00;
4º-SJF Engenharia Ltda.	R\$ 484.722,00;
5º-Porto Obras Ltda.	R\$ 498.888,00
6º-Encosan Eng.Cons.e Saneamento Ltda.	R\$ 596.251,20.

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, s.m.j., seja o presente Convite adjudicado a Empresa **Marco Projetos e Construções Ltda** pelo valor de **R\$ 443.479,08** conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

"A presente Ata de Julgamento está sujeito à homologação

final pelo Superintendente de Desenvolvimento".

Porto Alegre, 19 de outubro 2005.

**MAGDA CRISTINA GRANATA,**  
**CARLA DOS SANTOS LEÃO ,**  
**JORGE LUIZ OJEDA.**

## CONCORRÊNCIA 003.080405.05.3

**OBJETO:**Substituição de redes de água em PEAD no subsistema IPIRANGA II/GIOCONDA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

**DIA :** 30 de novembro de 2005, às 14hs, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhoades 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 25 de outubro de 2005 a 25 de novembro de 2005, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 36/05 PROCESSO 003.080286.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Tubos e conexões cerâmicos

**ITENS 1, 7,8 – Agisul Produtos Industriais Ltda.**

**ITENS 2,3,4,6 – Cerquetani & Viella Ltda.**

**ITEM 5 – Inctam – Indústria Cerâmica Tambau Ltda.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## ESCLARECIMENTO - II

**ASSUNTO:** Tomada de Preços 50/05 - DVR

**REFERENTE** à aquisição de: Bombas e Grupos Motor Bombas Diversos.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 25 de outubro de 2005

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, retifica Especificação técnica, itens 2, 8 e 9, do Edital em epígrafe, conforme segue:

**Acréscimo:**

**Item 2 e 8:** "Tensão 380/660V, partida estrela triângulo".

**Item 9:** "Tensão 220V, partida direta".

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES**  
Diretora da Div.de Materiais.



## EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATADA:** Transportes Patrick Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 2 meses **CONTRATO:** 15/05  
**PREÇO:** R\$ 7,95 hora 1- R\$ 0,44 KM  
**MODALIDADE:** Dispensa 68/05 –PROCESSO 007.010133.05.4

**CONTRATADA:** Transportes Patrick Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 2 meses **CONTRATO:** 16/05  
**PREÇO:** R\$ 7,98 hora 1 –R\$ 0,44 KM  
**MODALIDADE:** Dispensa 68/05 –PROCESSO 007.010133.05.4.

**CONTRATADA:** Transportes Patrick Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 2 meses **CONTRATO:** 17/05  
**PREÇO:** R\$ 7,99 hora 1 – R\$ 0,44 KM  
**MODALIDADE:** Dispensa 68/05 –PROCESSO 007.010133.05.4

**CONTRATADA:** Transportes Saturnos Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 2 meses **CONTRATO:** 18/05  
**PREÇO:** R\$ 8,25 hora 1 – R\$ 0,46 KM  
**MODALIDADE:** Dispensa 68/05 –PROCESSO 007.010133.05.4

**CONTRATADA:** Transolomar Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 2 meses **CONTRATO:** 19/05  
**PREÇO:** R\$ 8,00 hora 1 – R\$ 0,44 KM  
**MODALIDADE:** Dispensa 68/05 –PROCESSO 007.010133.05.4

**CONTRATADA:** Santos e Nunes Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 2 meses **CONTRATO:** 20/025  
**PREÇO:** R\$ 7,99 Hora 1- R\$ 0,44 KM  
**MODALIDADE:** Dispensa 68/05 –PROCESSO 007.010133.05.4

**CONTRATADA:** Global Express-Luis Fernando Nunes da Silva  
**OBJETO:** Serv.Coleta Entrega de Documentos, Malotes..  
**PRAZO:** 4 meses **CONTRATO:** 21/05

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**PREÇO:** 2,1% percentual de desconto sobre valor da tabela  
**MODALIDADE:** Convite 11/05 –PROCESSO 074.010089.05.5

**CONTRATADA:** Transportes Patrick Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 2 meses **CONTRATO:** 22/05  
**PREÇO:** R\$ 8,00 hora 1 – R\$ 0,44 KM  
**MODALIDADE:** Dispensa 68/05 –PROCESSO 007.010133.05.4

**CONTRATADA:** Reação Segurança e Vigilância Ltda  
**OBJETO:** Postos de Vigilância Não Armada  
**PRAZO:** 30 dias **CONTRATO:** 23/05  
**PREÇO:** R\$ 17.448,80 mensais  
**MODALIDADE:** Dispensa 74/05 –PROCESSO 047.010155.05.8.

## EXTRATO DE ADITIVOS

**CONTRATADA:** Studio Fotográfico Globo Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo  
**PRAZO:** 12 meses **CONTRATO:** 10/05  
**ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA:** 4ª  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93  
**MODALIDADE:** Convite 2/05- PROCESSO 007.010014.05.5

**CONTRATADA:** CGD-Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo  
**PRAZO:** 22/09/05 a 5/01/06 **CONTRATO:** 1/01  
**ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA:** 4ª  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93  
**MODALIDADE:** Tomada de Preço 1/01- PROCESSO 007.010516.00.0

**CONTRATADA:** Rampa de Lrr Gonçalves  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo  
**PRAZO:** 12 meses **CONTRATO:** 60/02  
**ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA:** 6ª  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93  
**MODALIDADE:** Convite 8/02-PROCESSO 007.010111.02.6

**CONTRATADA:** Rampa de LRR Gonçalves  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo  
**PRAZO:** 12 meses **CONTRATO:** 61/02  
**ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA:** 6ª

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93  
**MODALIDADE:** Convite 7/02-PROCESSO 007.010110.02.0

**CONTRATADA:** Portserv-Cooperativa Gaucha de Serviços Gerais Ltda  
**OBJETO:** Acréscimo de Prestação de Serviços e Valor  
**VALOR:** R\$ 16.618,56 mensais **CONTRATO:** 11/05  
**ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA:** 1ª e 2ª  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão 8/ 05-PROCESSO 007.010071.05.9

## RETIFICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS EM 16 DE SETEMBRO DE 2005

**CONTRATADA:** SIJ- Serviço de Informações Judiciárias Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo e Reajuste  
**PRAZO:** 12 meses **CONTRATO:** 45/01  
**VALOR:** R\$ 177,84  
**ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA:** 3ª e 5ª  
**BASE LEGAL:** artigo 57, II da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Convite 39/01-PROCESSO 007.010247.01.7

**CONTRATADA:** Transhammel Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo  
**PRAZO:** 2 meses **CONTRATO:** 31/01  
**ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA:** 3ª  
**BASE LEGAL:** artigo 57, II da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Tomada de Preço 7/01-PROCESSO 007.010132.01.5

**CONTRATADA:** Transportes Saturno Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo  
**PRAZO:** 2 meses **CONTRATO:** 31/02  
**ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA:** 3ª  
**BASE LEGAL:** artigo 57, II da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Concorrência 1/02-PROCESSO 007.010090.02.9

Porto Alegre, 10 de outubro de 2005.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
 Presidente.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO- informa a prorrogação do contrato de serviço de manutenção de elevador, abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADA:** Vip Elevadores Ltda.  
**OBJETO:** serviço de manutenção de elevador.  
**PRAZO:** seis meses.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1201-2068-339039100000-1 e 1201-2068-339039160100-1.  
**VALOR:** R\$ 1.590,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO informa a contratação do serviço de telefonia móvel celular no âmbito de toda a Administração Centralizada e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, abaixo como segue:

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

gre, abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.  
**CONTRATADA:** Celular CRT S/A  
**OBJETO:** prestação do serviço de telefonia móvel celular com o fornecimento de 189 linhas e respectivos aparelhos celulares, para atender a Administração Centralizada do Município e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre .  
**PRAZO:** 180 dias a contar de 1º de outubro de 2005.  
**MODALIDADE :** Dispensa.  
**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações 1501-2081-339039, 1502-2109-339039, 1502-2108-339039, 1502-2083-339039, 1804-2156-339039, 1804-2160-339039, 2101-2172-339039 e 7000-2025-339039.  
**VALOR GLOBAL:** o preço a ser pago pela prestação dos serviços será o seguinte:

<b>Assinatura Mensal</b>	R\$ 5,00
<b>VC1</b>	Valor por minuto:
Intrarede	R\$ 0,17
Para outras operadoras de celulares	R\$ 0,17
Para telefone fixo	R\$ 0,17

**VC2** Valor por minuto:

Intrarede	R\$ 0,46
Para outras operadoras de celulares	R\$ 0,88
Para telefone fixo	R\$ 0,60

**Deslocamento para fora do RS** R\$ 1,40

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.032827.05.9**  
**ASSUNTO:** Seminário de Gestão de Conflitos e Mediação Institucional  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADA:** Rosemari Seewald  
**OBJETO:** Ministar Curso de Gestão de Conflitos e Mediação Institucional  
**PRAZO:** 2 de agosto de 2005 a 1º de setembro de 2005 .  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025-339036280000-0001-0.  
**VALOR:** R\$ 2.916,00.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
 Secretária Municipal da Administração.



## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5451/05 RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
5656/05 RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
5657/05 RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
5670/05 Cia. Jornalística J. C. Jarros	Artigo 25, inciso I
5671/05 Editora Música e Tecnologia Ltda.	Artigo 25, inciso I

## DISPENSA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de

acordo com a cotação de preços contida no Processo 5908/05, a contratação de Seguro Total, com franquias reduzidas, para o veículo Chevrolet Corsa Hatch Wind 1.6, ano/modelo 2001, Placas IKG3364, vigência de 20 de outubro de 2005 a 20 de outubro de 2006, no valor total de R\$ 1.164,27, pela Confiança Cia. de Seguros, através da Astec Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

## DISPENSA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 5908/05, a contratação de Seguro Total, com franquias reduzidas, para o veículo Chevrolet Corsa Hatch Wind 1.6, ano/modelo 2001, Placas IKG3364, vigência de 20 de outubro de 2005 a 20 de outubro de 2006, no valor total de R\$ 1.164,27, pela Confiança Cia. de Seguros, através da Astec Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,**  
 Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.029587.05.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADA:** ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre CGC 90.298.993/0001-12  
**OBJETO:** compra de 12.000 vales - transporte  
**VALOR:** R\$ 21.000,00  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1502-2092-339039.730100-20, 1502-2087-339039.730100-20, 1502-2094-339039.730100-20  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
 Secretária Municipal de Educação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO: 001.055537.04.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S.A..  
**OBJETO:** locação de serviços de manutenção e assistência técnica dos elevadores 2171, 2323 e 2324 instalados no Hospital de Pronto Socorro .  
**PRAZO:** 1º de janeiro de 2005  
**PREÇO:** R\$ 1.146,49  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 57, item II e artigo 65, parágrafo 8º.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 001.034409.05.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Túlio Milman.  
**OBJETO:** Curso de Treinamento de Operadores de Mídia.  
**DATA:** 22 de agosto de 2005 a 26 de agosto de 2005 .  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h/aula.  
**PREÇO:** R\$ 4.000,00, com recursos provenientes do incentivo Fundo a Fundo de DST/AIDS/SMS.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 25, inc. II.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.038292.05.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADOS:** Aldo Miguel Grompone.  
**OBJETO:** Contratação de empresário exclusivo para apresentação dos espetáculos "Happy Days", no Evento 12º Porto Alegre em Cena.  
**VALOR:** R\$ 84.741,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2005

**PROCESSO 001.038286.05.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADOS:** Aldo Miguel Grompone.  
**OBJETO:** Contratação de empresário exclusivo para apresentação dos espetáculos "MPALLERMU", no Evento 12º Porto Alegre em Cena.  
**VALOR:** R\$ 39.300,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
**TOMADA DE PREÇOS 1/05**  
**PROCESSO 001.039163.05.9**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação relativa à Tomada de Preços SME 1/05, para a prestação de serviços de Portaria e de Auxiliar de Serviços Gerais.

**EMPRESAS HABILITADAS:** Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda; Inconfidência Serviços de Mão-de-Obra; Clinsul Mão-de-Obra e Representação Ltda; Meta Cooperativa de Serviços Ltda.; JOB Recursos Humanos Ltda.; Portserv – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.; e Silvestre Administração e Serviços Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** Cooperssul Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda., por infringência aos itens 3.1, alínea "a", do Edital, uma vez que não comprovou a exigência do Capital Social integralizado mínimo exigido, e 3.1, alínea "f" do Edital, por não ter apresentado o número mínimo de atestados relativos à prestação de serviços de portaria.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos à fase de habilitação, conforme disposto na Lei 8.666/93, artigo 109, inciso I, alínea "a", devendo os mesmos ser protocolados na Sede da SME (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Ficam os licitantes intimados da realização da sessão de abertura dos envelopes 2 – PROPOSTAS, que ocorrerá no dia 4 de novembro de 2005, às 10h, na sede da SME, caso não haja interposição tempestiva de recursos relativos a fase de habilitação.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

**EDUARDO HACK,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**ATA 41 /05**

**TOMADA DE PREÇOS 2 /05 PROCESSO 4.003296.04.0**  
**DATA :** 20 de outubro de 2005, às 10h  
**OBJETO :** Execução de atividades jurídicas e administrativas de regularização fundiária  
**TEOR:** A Comissão reuniu-se nesta data para fazer a entrega dos envelopes, com as propostas de preços, às empresas: RAIMUNDO FLORES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C e LOPES & SCHIAFFINO ADVOGADOS ASSOCIADOS, considerando a invalidação da presente Tomada de Preços 2/05 e depois de finalizada a fase recursal, com a determinação do Diretor Geral, mantendo a invalidação do certame, documento a fl. 193. Embora intimadas via Ofício, na hora aprazada não compareceram os representantes das Empresas antes nominadas. Os envelopes lacrados ficarão a disposição das Empresas por um período de 30 dias, quando então serão incinerados na presença de duas testemunhas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

**COMISSÃO:**  
**SILVIO PEREIRA FILHO**      **CLOVIS VIEGAS PAIVA**  
**CRISTIANO MOTTA RODRIGUES**      **DANIELE PORSCHE,**  
Secretária.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**CONVITE**  
**002.081019.05.0**

**OBJETO:** Execução de Muro de Alvenaria de Pedra na Rua Ernesto Araújo Esquina com a Rua 9 de Junho  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 43.349,66.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de NOVEMBRO de 2005 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A despesa da referida licitação correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1402.1038.4490.51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2 , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 20 de Outubro de 2005.

**CASSIÁ CARPES;**  
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 001.018513.05.0**  
**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda.  
**MODALIDADE:** CONVITE 1/05  
**OBJETO:** Execução de obra de drenagem pluvial na Av. Wenceslau Escobar, 3890, fundos da creche 6, localizada em frente à praquina, no município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 60 dias consecutivos.  
**VALOR:** R\$ 9.966,14  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1003-449051800000-1.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
**EXTRATO DO CONVÊNIO**

**PROCESSO: 01.041455.05.3**  
**MODALIDADE:** Convênio  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**CONTRATADA:** Associação dos Moradores da Grande Santa Rosa CNPJ 88.012.240/0001-57  
**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro Grande Santa Rosa  
**VIGÊNCIA:** 6 de outubro de 2005 a 5 de julho de 2006  
**VALOR:** 1.080,00 por mês.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

**KEVIN KRIEGER,**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**INEXIGIBILIDADE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante inexigibilidade de licitação:

**PROCESSO:** 001.038116.05.7;  
**CONTRATADA:** Headline Marketing Artístico e Cultural Ltda. – ME, empresária exclusiva do grupo musical "Os Fagundes";  
**OBJETO:** Prestação de serviços de apresentação de show musical com o grupo "Os Fagundes" e convidados, na data comemorativa ao 136º aniversário do Mercado Público Central de Porto Alegre;  
**VALOR:** R\$ 12.000,00;  
**DATA:** 15 de outubro de 2005 ;  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de Outubro de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**EXTRATO DE REDUÇÃO DE PREÇOS-SIREP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Assessoria de Comunicação Social publica a redução de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios não perecíveis Concorrência 2/05, a contar de 6 de outubro de 2005 .

**COML. DE PROA. COLONIAIS ALCIONE LTDA**  
**CGC: 89.150.726/0001-14**  
**ENDEREÇO:** Estr. João de Oliveira Remião, 2448 – Porto Alegre/RS

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO NOVO	REG PREÇO
06	1050251	Arroz agulha grão longo tip 1 1ª qualid c/1kg, marca Gaiteiro/Pekin	1,15	1,00
07	1050269	Arroz agulha grão longo tip 1 1ª qualid c/5kg, marca Gaiteiro/Pekin	1,15	1,00
08	1050277	Arroz parboilizado beneficiado longo c/5kg, marca Tatita	1,19	1,00
32	1050517	Óleo de soja refinado lata c/900ml, marca Violeta/Soya/Cocamar	2,10	1,96

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

# Dívidas de água na Vila Asa Branca serão negociadas amanhã

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), por meio do *Programa Água Certa*, fará amanhã, 22, um mutirão para negociar dívidas de água vencidas na Vila Asa Branca, Bairro Sarandi, zona Norte de Porto Alegre. O atendimento ao público será das 9h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, no Telecentro (Beco 2 C).

As ações do programa na região começaram no último sábado, 15, e se repetiram segunda e terça-feira desta semana, totalizando 89 vistorias, 42 substituições de hidrômetros, 30 deslocamentos de quadro, 28 substituições de quadro, seis substituições de ramal, duas ligações de água e dois desligamentos.

O *Programa Água Certa* foi criado em abril, com o objetivo de regularizar as ligações de água em locais da cidade onde se multiplicam as ligações irregulares, que põem em risco a saúde e a qualidade de vida dos moradores. A mangueira clandestina que rouba água da rede distribuidora também é um vetor de transmissão de doenças porque polui o sistema, penalizando todos os usuários.

A Vila Asa Branca reúne aproximadamente 950 famílias. Dos 436 ramais de água ativos no bairro, 339 estão inadimplentes, acumulando uma dívida de cerca de R\$ 300 mil. A negociação de dívidas de água na Vila Asa Branca será retomada em outros dois sábados, dias 5 e 12 de novembro.



Caroline Morelli – Banco de Imagens - PMPA

O Programa Água Certa foi criado em abril, com o objetivo de regularizar as ligações de água

## Primeira trilha ecológica do parque Gabriel Knijnik

Alunos do Jardim A e B da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Vila Nova participaram da primeira trilha ecológica no Parque Gabriel Knijnik. A equipe de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) deu explicações a respeito das diversas espécies de árvores frutíferas do parque, como pitangueira, laranjeira e pereira.

Com idades entre 4 a 6 anos, as 42 crianças mostraram-se encantadas com os ninhos de pássaros, como o tico-tico. Após trinta minutos de trilha orientada, os alunos puderam descansar no playground.

As trilhas podem ser solicitadas por grupos e escolas para todos os parques da cidade. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-7580.

**O Parque** – Localizado na Rua Amapá, Bairro Vila Nova, foi incorporado em 1997 às áreas verdes do Município de Porto Alegre. No passado, foi área de lazer e sítio do engenheiro civil Gabriel Knijnik, que doou o espaço ao Município, em testamento, com o desejo de transformá-lo em parque. No local, há uma placa alusiva à doação, como homenagem ao engenheiro.

A área tem 12 hectares e conta com diferentes ambientes, com muitas espécies da fauna e flora. Há pomar com árvores frutíferas como pitangueira, pereira, ameixeira e jaboticabeira, além de eucaliptos e pinus. Também possui um banhado e uma grande área de preservação.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens - PMPA



Área de 12 hectares foi doada ao Município em 1997

## CÂMARA MUNICIPAL

### Delmar Santos é Líder Comunitário

A Câmara entregou o título honorífico de Líder Comunitário a Delmar Azevedo dos Santos. Natural de Alegrete, Delmar iniciou sua trajetória como líder sindical em Uruguaiana, onde fundou e presidiu a União dos Servidores Municipais e a Liga de Menores, para abrigar crianças carentes. Em Porto Alegre, realizou atividades voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes, tendo seu trabalho reconhecido principalmente nas comunidades das vilas Lupicínio Rodrigues, Planetário e Cantagalo, além do Bairro Intercep. “Aprendi desde cedo a enfrentar o rojão de perto”, acrescentou, sobre a luta do período da ditadura aos tempos atuais.

### Escola Japão participa da Plenária do Estudante

Pena de morte, preservação do meio ambiente e redução nas tarifas do transporte público foram três das solicitações feitas ontem por grupos de alunos da Escola Estadual Japão na Sessão Plenária do Estudante da Câmara. Os 31 alunos também pediram melhorias no Ensino Médio, ações em prol da segurança pública e a criação de mais postos de saúde. A aluna Camila Teixeira, 16 anos, usou a tribuna para reivindicar melhorias para a Japão. Remodelação e equipamentos para o ginásio de esportes, salas de aulas, espaço audiovisual, laboratório e a ampliação do refeitório foram listados por ela. “É preciso melhorar o nosso ambiente de estudos”, disse Camila. “A cidade está muito suja. Gostaríamos que as pessoas se organizassem, uma vez por mês, em mutirões de limpeza”, pediu Rafael Souza, 16.

Maiara Castro, 16, falou sobre o transporte público: “Pelo preço da passagem, deveríamos ter mais linhas de ônibus e eles deveriam passar nos horários certos”. Robinson Ribeiro, 17, defendeu cursos pré-vestibular gratuitos, Gabriela Gomes, 16, criticou a falta de acesso a serviços de saúde pública. Débora Brasil, 18, pediu policiamento nas escolas. O grupo que propôs a pena de morte considerou serem as condenações por homicídios e estupro muito curtas, além dos presídios, como justificaram, não trabalharem na recuperação dos detentos. A proposta foi derrotada na simulação de votação feita pelos alunos.

### Sindicato dos Odontologistas divulga evento de saúde bucal

A importância da 4ª Semana Estadual de Promoção da Saúde Bucal e do 2º Fórum Gaúcho de Saúde Coletiva foi o tema ontem do pronunciamento do presidente do Sindicato dos Odontologistas do RS, Fernando Molinos Pires Filho, na Tribuna Popular da Câmara. O evento ocorre até 29 de outubro na Capital. Segundo ele, é preciso discutir as condições da saúde bucal da população e buscar formas efetivas de melhorá-la, não por benemerência, mas por se tratar de um direito da população. Disse que o quadro da saúde bucal no Brasil é muito grave. Na sua opinião, não há mais como admitir que os brasileiros continuem vitimados pela cárie, por doenças de gengivas, pelo câncer de boca, por malformações e pela perda precoce e a falta de dentes. “Esforços são feitos, mas ainda é muito pouco.” Molinos pediu aos vereadores que constatem a carência da saúde bucal da população e tentem reverter esse quadro. “Misturem-se ao povo, conversem com as pessoas e os profissionais de odontologia no sistema público, que enfrentam duras condições.”